



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 35/2022

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a partir desta data o Decreto 29/2022, retornando à lotação funcional da servidora **SILVIA MARIA BUESE**, matrícula 159-1, CPF 831.260.239-91, RG 5.846.227-6, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Técnico**, nomeada pelo Decreto 20/2002, para a **Diretoria de Gestão Administrativa - Departamento Informática, Áudio e Vídeo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2022.



João Carlos Gonçalves
Presidente

